

**PORTARIA N° 008/2026**

**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N° 090,  
DE 27 DE MAIO DE 2024, QUE TRATA DA  
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS  
INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 82869/2025, resolve:

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 090, de 27/05/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal SANDRA MARIA LAGE ROGERIO, ocupante do cargo de PEB-D V- ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA T, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 27118/2024, a partir de 31 de maio de 2024.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

sgv

